

**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício**  
**Findo em 31 de Dezembro de 2018**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, empresa pública, vinculada à Casa Civil da Governadoria, criada pela Lei nº. 729 de 14 de julho de 1997, com jurisdição em todo o Estado, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, tem como principal objetivo, administrar a rede hidroviária interior e a infra-estrutura no Estado de Rondônia.

**2) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis emanadas da Lei nº. 6.404/76 - MP 449/2008, Lei nº. 11.941/2009, Lei 11.638/2007.

**a) Disponibilidades**

O saldo das Contas Bancárias se apresenta de acordo com as conciliações bancárias, efetuadas especificamente para cada conta, em conformidade com os registros contábeis, evidenciado nos extratos da conta corrente bancária, em suas respectivas operações.

**b) Direitos Realizáveis e Impostos a Recuperar**

As contas a receber de clientes estão registradas pelos valores reconhecidos e/ou calculáveis, e são oriundas de prestação de serviços de infra-estrutura portuária, incluídas as rendas de arrendamento e locação. Impostos a recuperar referem-se a imposto de renda e contribuição social os quais deverão ser recuperados, mediante dedução de futuras incidentes sobre futuros lucros tributáveis, através de pedido de restituição/compensação juntos a Receita Federal do Brasil.

**c) Almojarifado**

Os estoques de almojarifado, correspondente aos materiais de consumo, foram avaliados pelo custo médio de aquisição, observando-se o critério de custo, sendo adquiridos de acordo com o que preceitua a Lei nº. 8.666/93.

**d) Ativo Não Circulante**

Correspondem aos bens de natureza permanente que integram o patrimônio da sociedade, adquiridos com recursos próprios. Destaque-se que conforme nota explicativa “g” todos os bens adquiridos pela entidade estão grafados com reserva de domínio.

#### **e) Do Critério de Avaliação dos Bens**

O critério de avaliação utilizado é o custo original, líquido de depreciação.

#### **f) Do Método de Depreciação**

A depreciação foi calculada pelo método linear, e as taxas aplicadas dentro das expectativas de vida útil dos bens, e em conformidade com as taxas máximas admitidas para fins de dedutibilidade fiscal.

#### **g) Bens Patrimoniais com Reserva de Domínio**

A empresa detém direitos de usufruto sobre um vasto acervo patrimonial pertencentes à União e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES.

A empresa quando de sua constituição para fins de efetuar suas operações, celebrou Convênio de Delegação com a União por intermédio do Ministério dos Transportes e o Estado de Rondônia para a administração e exploração do Porto de Porto Velho, o Convênio 006/97.

Também fora objeto do citado convênio, a cessão para usufruto de bens pertencentes à União, e conforme cláusula oitava, parágrafo segundo do Convênio 006/97, todos os bens cedidos pela União, bem como, todos os adquiridos durante a vigência do convênio pela SOPH encontra-se grafados com cláusula de reversão à União.

Quanto aos bens pertencentes a SEDI antiga SUDER (SEAPES/SEDES) estes foram disponibilizados para o usufruto desta entidade via Termo de Responsabilidade com o Governo do Estado de Rondônia, onde este faz a cessão sem ônus de 05 empilhadeiras e 01 pá carregadeira.

#### **h) Fornecedor**

Representam as obrigações com vencimentos futuros, registrados pelos seus valores de face, reconhecidos e/ou calculáveis na data do balanço.

#### **i) Provisão Pessoal e Encargos**

Os Saldos destas contas refletem valores calculados referente a férias inclusive abono constitucional de um terço com base no período aquisitivo que cada empregado incluindo os encargos e acordos trabalhistas vincendos na data do balanço.

#### **j) Receitas Alternativas**

Destaca-se no subgrupo “Outras Receitas Operacionais” da peça Demonstração de Resultados dos Exercícios 2018/2017, do resultado operacional da empresa (DRE) a composição das seguintes receitas:

- Investimento em infraestrutura portuária com recursos de Subvenção Federal no montante de R\$ 3.758.890,11;

- Investimento em infraestrutura portuária com recursos de Subvenção Estadual no montante de R\$ 188.832,91;

#### **l) Parcelamentos Tributários**

- Ingresso em 01 de junho de 2017 no Parcelamento PRT Débito Previdenciário junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme comprovante de adesão ao parcelamento recibo nº 00000000170135061317, rescindido em 2018;
- Ingresso em 29 de setembro de 2017 no Parcelamento PERT Demais débitos junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme comprovante de adesão ao parcelamento recibo nº 00191000172923091221, rescindido em 2018;
- Ingresso em 29 de setembro de 2017 no Parcelamento PERT Demais débitos junto a Receita Federal do Brasil, conforme comprovante de adesão ao parcelamento recibo nº 08978399899717421210, rescindido em 2018.

#### **m) Ajustes de Exercícios Anteriores**

Reconhecimento na DMPL, dos seguintes valores:

À débito da conta Ajuste Anteriores (PL):

- processo nº 025/2016 LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS R\$-1.562,50;
- processo nº 0040.045716/2017-16 RODOFORMS IND. GRÁFICA LTDA R\$-1.500,00;

À crédito da conta Ajuste Anteriores (PL):

- processo nº 073/2013 AJUSTE DE PARCELAMENTO R\$-335,25;
- ACORDO FIRMADO CM O OGMO R\$-217.880,00;
- processo nº 0040.350884/2018-10 CLARO S/A CONTA INTERNET R\$-3.790,38;

---

**FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA**  
CPF N°. 228.955.073-68  
Diretor Presidente

---

**JOÃO BOSCO DE ARAÚJO**  
CPF N°. 656.430.032-87  
Diretor Administrativo Financeiro

---

**MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO**  
CPF N°. 026.444.952-53  
Téc. Contabilidade – CRC-131/0-6-RO